

Exmo. Sr. Carlos Alberto Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP

**Ementa: “Manifesta apelo à Empresa Neoenergia Elektro, para que regularize o fornecimento de Energia Elétrica em todo o município de São João da Boa Vista”**

**MOÇÃO DE APELO N° 286 /2023**

Considerando que a energia elétrica é, hodiernamente, componente essencial ao cotidiano social e que sua falta implica, diretamente, na violação ao princípio constitucional da Dignidade da Pessoa Humana, visto que, hoje, qualquer cidadão, depende da eletricidade para manutenção de suas necessidades mais básicas, como por exemplo, a conservação de alimentos em geladeira ou o banho quente, no chuveiro;

Considerando que o inciso X do artigo 6º, combinado ao artigo 22, ambos da Lei 8.072/90, aduzem que os serviços públicos essenciais devem ser prestados de maneira adequada e contínua;

Considerando que o parágrafo único, do supra referido dispositivo, explícita a obrigatoriedade da reparação de danos causados aos consumidores quando da inadequação ou descontinuidade dos serviços essenciais;

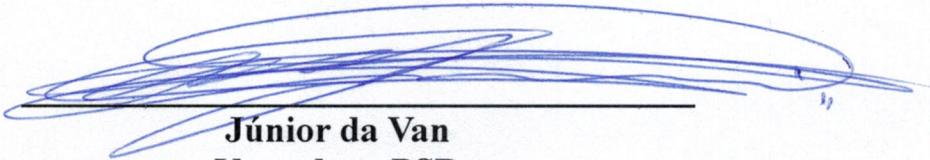
Considerando que vários municípios tiveram danos materiais, vez que, além de alimentos putrefatos, diversos aparelhos eletrodomésticos e

eletrônicos foram “queimados” em decorrência das frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica em seus imóveis;

Frente às considerações expostas, eu, Vereador Júnior da Van, solicito à V. Exa., presidente desta Casa de Leis, que em conformidade às normas regimentais e após ouvida a Plenária, seja enviada esta **MOÇÃO** à Empresa **Neoenergia Elektro**, como forma de manifestar **APELO** para que a concessionária cumpra com o legalmente, preconizado, bem como, providencie o pleno reestabelecimento no fornecimento da energia elétrica em nosso município.

Grato pela atenção e providências

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de novembro de 2023



Júnior da Van  
Vereador - PSD

MACENA

LUIZ PARAKI

Claudinho